



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2023 - COCOACAD/CGAE/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

### EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1 (EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022)

#### CAMPUS CORRENTE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CORRENTE, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso do Exame Classificatório 2023.1 para o preenchimento de 12 vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, no curso Técnico em Meio Ambiente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada ao Ensino Médio, no campus Corrente - PI.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	28/02/2023
Período de inscrições	01/03/2023 a 02/03/2023
Resultado preliminar	03/03/2023
Prazo para recurso - resultado preliminar	03/03/2023
Resultado dos recursos	06/03/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>06/03/2023</b>
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados	07/03/2023 a 08/03/2023

#### 1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do

Exame Classificatório 2023.1 os candidatos na situação de excedentes do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, dos cursos de Administração, Agropecuária e Informática.

1.2 O candidato poderá registrar opção apenas para o curso Técnico em Meio Ambiente, na forma Integrada ao Médio, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 32/2022-PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: reopcao.cacor@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal (ANEXO II).

2.3 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

## 3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 do EDITAL 32/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 32/2022-PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, de acordo com o item 12 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

3.3 Não poderão concorrer as vagas os candidatos anteriormente convocados e/ou matriculados nos cursos do IFPI - Campus Corrente.

## 4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas acontecerão de forma presencial na Coordenação de Controle Acadêmico do campus Corrente, nas datas de 07/03/2023 a 08/03/2023, das 08h as 11h e das 14h as 17h.

4.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada na página de seleções do IFPI referente ao Exame Classificatório 2023.1 ([https://selecao.ifpi.edu.br/concurso/acesso\\_candidato/12/](https://selecao.ifpi.edu.br/concurso/acesso_candidato/12/)).

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 32/2022-PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

5.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: reopcao.cacor@ifpi.edu.br, conforme anexo III como título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

5.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Corrente - PI, 27 de fevereiro de 2023.

Laécio Barros Dias

Diretor-Geral

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Anexos - Reopção de curso (anexado em 27/02/2023 13:26:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- Laecio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 28/02/2023 15:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142215

Código de Autenticação: 0caa866b76



## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS CORRENTE DO PIAUÍ										
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA				
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO		RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO		
						PPI	Não PPI	PPI	Não PPI	
						SC2	SC3	SC4	SC5	
RECURSOS NATURAIS	14	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Médio	Manhã	12	2	2	1	1	6
					12					

**LEGENDA:**

\*\* PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

\*\*\* NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

## ANEXO II

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1

Eu \_\_\_\_\_  
residente \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, na situação de excedente no curso de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, do Exame Classificatório do Edital nº 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, venho requerer a seguinte reopção de curso:

1ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes do Edital nº 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

**\*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**  
Autorizo meu (minha) filho (a) \_\_\_\_\_

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável legal

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



# Documento Digitalizado Público

## Anexos - Reopção de curso

**Assunto:** Anexos - Reopção de curso

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples